



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRESI 873/2022

Estabelece a composição do Comitê Orçamentário de Primeiro e de Segundo Grau da Justiça Federal da 1ª Região – Comor1-JF1 e Comor2-TRF1, instituídos pela Resolução Presi 19 de 20/05/2016, alterada pela Resolução Presi 27 de 04/07/2016, para o biênio 2022-2024.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO** no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta nos autos do PAe 0034987-84.2022.4.01.8000,

CONSIDERANDO:

- a) a [Resolução Presi 19/2016](#), com alterações posteriores, que institui os comitês orçamentários de primeiro e de segundo grau da Justiça Federal da 1ª Região;
- c) a [Resolução Presi 9 de 5/02/2015](#), que instituiu o Comitê Gestor Regional da 1ª Região de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição - CGR-Priori;
- d) o processo eletivo para preenchimento de vaga de membro titular e suplente do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição CGR-Priori, realizado no mês de junho/2022;
- e) a atual composição do CGR-Priori, estabelecida pela [Portaria Presi 640, de 08 de setembro de 2022](#) (16491387);
- f) as respostas de juízes federais e servidores aos Ofícios SJBA (16274291), SJMA (16285078), SJAM (16285676), SJRO (16289714), SJTO (16726635), SSJ Marabá/PA (16677384) e SJDF (16687513), sobre o interesse em integrar o Comor1-JF1;
- g) as indicações da Associação dos Juízes Federais da 1ª Região - Ajufer, de juiz federal para compor o Comor1-JF1 e o CGR-Priori;
- f) a indicação da Associação dos Servidores da Justiça Federal da 1ª Região - Assejufe, de servidores para compor o Comor1-JF1 e CGR-Priori e de servidores para compor o Comor2-TRF1,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, além dos titulares dos cargos enumerados no art. 3º da [Resolução Presi 19/2016](#), com alterações posteriores, para o biênio 2022-2024, os membros para composição do Comitê Orçamentário de Segundo Grau da Justiça Federal da 1ª Região – Comor2-TRF1, nos termos dos incisos I e II do §1º do art. 3º, da mencionada Resolução, na forma que se segue:

I – Desembargador Federal, pendente de indicação da Presidência;

II – Carmelita Henrique Moreira – titular e Silvanildo Faria do Nascimento – suplente, representantes da Associação dos Servidores da Justiça Federal da 1ª Região – Assejufe/DF e o Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União no Distrito Federal – Sindjus/DF, pendente de indicação.

§ 1º O Comor2-TRF1 é presidido pelo presidente do Tribunal.

§ 2º Nas ausências e impedimentos do presidente do Tribunal, a coordenação do Comor2-TRF1 compete ao diretor-geral da Secretaria do Tribunal.

§ 3º Atuará como secretário do Comor2-TRF1 o diretor da Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro ou servidor da área, por ele indicado.

Art. 2º DESIGNAR os membros para composição do Comitê Orçamentário de Primeiro Grau da Justiça Federal da 1ª Região – Comor1-JF1, instituído pela [Resolução Presi 19/2016](#), alterada pela Resolução Presi 27/2016, para o biênio 2022-2024, nos termos do art. 2º da mencionada Resolução, na forma que se segue:

Item	Membro	Origem	Função
I	Diretores de foro	Todas as seções judiciárias da Justiça Federal da 1ª Região	Membros titulares
II	Diretores de secretarias de administração	Todas as seções judiciárias da Justiça Federal da 1ª Região	Membros suplentes
III	Juiz Federal Eduardo de Assis Ribeiro Filho	SJTO	Membro titular (*)
IV	Juiz Federal Fábio Moreira Ramiro	SJBA	Membro titular (*)
V	Gustavo Bastos Seráfico de Assis Carvalho	SJAM	Membro titular (*)
	Marly do Socorro Fonseca Chaves Dias	SSJ Marabá/PA	Membro suplente (*)
VI	Valdemar Gomes de Oliveira Neto	SSJ Imperatriz/MA	Membro titular (*)
	Juliana de Freitas Prevelato	SJDF	Membro suplente (*)
VII	Juiz Federal Hugo Leonardo Abas Frazão	AJUFER	Membro titular
	Juiz Federal Marllon Sousa	AJUFER	Membro suplente
VIII	Wallace Costa Pereira	ASSEJUFE/DF	Membro titular
	Teresinha de Jesus dos Santos Lima	ASSEJUFE/DF	Membro suplente

(*) Membro do CGR-Priori-TRF1, conforme § 6º, art. 2º da Resolução Presi 19/2016, com a alteração da Resolução Presi 27/2016.

§ 1º O comitê será presidido por um dos diretores de foro, escolhido mediante eleição entre os membros do comitê, a cada biênio.

§ 2º Os diretores de secretaria de administração das seções judiciárias da Justiça Federal da 1ª Região, serão substituídos nas suas ausências e impedimentos por seus substitutos legais.

§ 3º O presidente do comitê designará servidor para atuar como secretário, preferencialmente entre servidores da área de orçamento.

Art. 3º São atribuições dos comitês orçamentários de primeiro e de segundo grau, conforme disposto no art. 1º da [Resolução Presi 19/2016](#):

I – auxiliar na captação das necessidades ou demandas;

II – realizar encontros, preferencialmente no primeiro quadrimestre de cada ano, para discutir as necessidades ou demandas, bem como para auxiliar na definição das prioridades, de modo a alinhá-las à possibilidade orçamentária;

III – auxiliar na elaboração da proposta orçamentária;

IV – auxiliar a execução do orçamento, notadamente por meio do acompanhamento de projetos, iniciativas e contratações;

V – auxiliar a Administração nas ações educativas voltadas ao uso racional, eficiente e eficaz dos recursos disponíveis.

Art. 4º A Secretaria do Tribunal proporcionará, na medida de suas possibilidades, o apoio ao desempenho das atribuições do Comor1-JF1, mediante prévia solicitação do presidente do Comitê.

Art. 5º As reuniões do Comor1-JF1 deverão ser realizados por meio do aplicativo *Teams*.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a [Portaria Presi 38/2021](#).

Desembargador Federal **JOSÉ AMILCAR DE QUEIROZ MACHADO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **José Amilcar de Queiroz Machado, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 04/11/2022, às 17:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16805224** e o código CRC **42C672AC**.



SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0034987-84.2022.4.01.8000

16805224v2